



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 243/2013

EMENTA: Criação do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, modalidade à distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005290/13-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, modalidade à distância, integrante do Departamento de Segurança Pública, da Faculdade de Direito.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor